



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 320/2020.

De 06 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

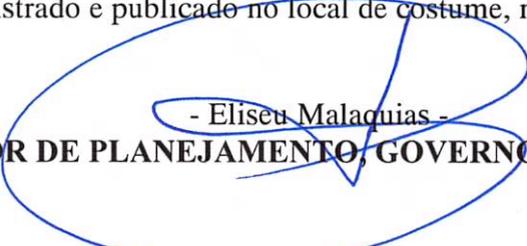
Art. 1º - Fica aposentada do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social do Município de Florínea, a Sra. **DIVA FERREIRA COUTO**, portadora do RG nº 81.663.93, CPF nº 186.379.528-60 e CTPS nº 0048662 Serie nº 00359 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 06 de Agosto de 2020.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS